



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## RELATÓRIO DE GESTÃO DA EMOP/2020

### 1. APRESENTAÇÃO

A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP é uma empresa pública da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro e regida pelo disposto no Decreto-Lei nº 39, de 24 de março de 1975, Decreto nº 81, de 06 de maio de 1975, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 46.188, de 6 de dezembro de 2017, e pelo seu Estatuto Social, observadas, no que for aplicável, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São objetivos da EMOP, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro:

- Planejar, projetar e executar, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela contratados;

a) com exclusividade, as obras de construção, ampliação, reforma e manutenção, de prédios públicos de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, cuja atividade-fim não esteja compreendida no âmbito da Engenharia;

b) a pedido dos interessados, as obras de quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública, independentemente da natureza de sua atividade-fim, inclusive as relativas à manutenção dos prédios públicos;

c) Por solicitação das prefeituras municipais, e mediante convênio com elas celebrado, as obras de interesse municipal;

- Projetar e executar, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela contratados, as obras de geotécnica de responsabilidade do Estado.

- Observada a competência exclusiva dos órgãos e entidades de Administração Pública Estadual e Municipal;

a) diretamente, ou mediante contrato ou convênio, elaborar e executar projetos finais de engenharia de obras e urbanização;

b) realizar atividades de assistência técnica às administrações municipais na elaboração de projetos de obras e serviços urbanos ou promover sua formulação através de convênio ou contrato;

c) prestar serviços de assessoramento, consultoria, gerenciamento e fiscalização de projetos e de obras;

- Coordenar e supervisionar a execução de serviços e funções públicas de interesse comum de municípios, promovendo sua unificação, implantação e operação, podendo, para isso, constituir consórcios e delegar competência a órgãos e entidades públicos e privados, regionais, locais e setoriais.

- Pesquisar e propor soluções funcionais e econômicas para as obras públicas e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes.

- Promover a pesquisa de materiais e métodos visando ao aprimoramento da tecnologia das construções.

- Proceder a vistorias, avaliações e perícias em prédios públicos ou particulares, nos casos de interesse da Administração Estadual.

- Organizar e manter atualizado o cadastro técnico dos prédios de propriedade estadual.

- Organizar e desenvolver atividades relativas à composição e fixação de preços unitários de materiais, equipamentos e mãos-de-obra utilizadas em obras públicas, expedindo mensalmente os respectivos boletins.

- Propor ao Poder Público Estadual a desapropriação ou encampação de bens e serviços declarados de utilidade pública ou de interesse, bem como a aquisição e alienação de áreas necessárias às obras de urbanização.

- Celebrar acordos, convênios e contratos de cooperação técnica e financeira com instituições públicas e privadas, nacionais, estaduais, municipais, estrangeiras e internacionais, para o cumprimento de sua competência.

- Colaborar com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, ou outra que estiver vinculada, e com Municípios, na elaboração e gerenciamento de programas e projetos locais e intermunicipais de obras de urbanização;

Cumpra esclarecer que a EMOP não dispõe de recursos próprios para a execução das atividades acima estabelecidas, sendo os Orçamentos para despesas de Capital liberados por descentralização de Créditos nas Unidades Gestoras dos Clientes, ou seja, das diversas Secretarias de Estado.

## **2. DIRETORIAS**

### **2.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF**

À Diretoria de Administração e Finanças compete as atribuições relativas à área financeira, orçamentária e contábil, licitações, registro geral de empreiteiros, assim como a administração de pessoal, de material e de serviços gerais.

Os orçamentos para despesas de Capital foram liberados por descentralização de créditos nas Unidades Gestoras dos Clientes no montante de R\$ 24.586.751,78;

Descentralizações de créditos emitidos - R\$ 1.440.674,15;

Orçamento executado de obras, empenhados e liquidados - R\$ 2.080.290,80;

Orçamento para custeio de pessoal, encargos e manutenção - R\$ 88.557.805,00;

Orçamento utilizado para Custeio - R\$ 66.338.930,49;

Valor total dos Restos a Pagar - R\$ 8.438.683,46;

Programação de Desembolso para Obras - R\$ 2.080.290,80

Programação de Desembolso para Custeio de Pessoal, Encargos e Manutenção - R\$ 71.431.338,70;

Foram emitidas 760 Notas de Empenho;

Ressarcimento Pessoal cedido a diversos órgãos - R\$ 301.261,91;

Ressarcimento de Pessoal cedido cobrado e não ressarcido por diversos órgãos - R\$ 565.734,84;

Pagamento de verbas rescisórias de 43 (quarenta e três) empregados totalizando o valor de R\$ 866.003,83

A falta de descentralização pelos clientes na Fonte de Recursos 111 – Operação de Crédito do Banco do Brasil, a partir de setembro de 2015, o Banco do Brasil não liberou nenhum pagamento, ficando retidas nas Notas dos contratados que não foram pagas, acarretando multas e juros nos tributos, INSS, ISSQN, IRRF e CSLL, no valor de R\$ 320.940,91, gerando um acréscimo de 70% na ocasião do pagamento.

As despesas de custeio com as concessionárias de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Telefonia somaram a quantia de R\$ 895.732,73, e atenderam as seguintes unidades:

- a) EMOP-RIO.
- b) 1ª DEMAN – Itaperuna.
- c) 2ª DENAN – Miracema.
- d) 3ª DEMAN- Campos dos Goytacazes.
- e) 4ª DEMAN – Macaé.
- f) 6ª DEMAN- Petrópolis.
- g) 7ª DEMAN- Volta Redonda.
- h) 8ª DEMAN- Nova Iguaçu.
- i) 9ª DEMAN-Niterói.

Despesas no valor total de R\$ 689.427,99 com contratos de serviços: Lixo Extraordinário, Limpeza e Conservação, Microcomputador e Notebook, Locação de Veículos, Locação de Equipamentos de Impressão, Manutenção de Elevadores.

## 2.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO - DPP

A Diretoria de Planejamento e Projeto tem como atribuições precípua:

- a) A pesquisa de preços no mercado da construção civil e a apropriação de obras.

A pesquisa mensal de preços é condição *sine qua non* para que na 1ª semana de cada mês esteja disponível o “Boletim Mensal de Custos” para todos os usuários do “Sistema de Custos Unitários da EMOP”.

A apropriação de obras é o instrumento pelo qual são mantidas atualizadas as composições de serviços que integram o “Catálogo de Referência”, publicação indispensável para elaboração dos orçamentos de obras e serviços de engenharia.

- b) A análise e elaboração de relatórios de sondagem, levantamento topográfico, memorial descritivo, termo de referência, projetos de arquitetura, vistorias, fiscalização de Projetos, laudo técnico, projetos de instalações prediais e especiais, projetos de estrutura, projetos geotécnicos e a elaboração de planilhas de orçamento (constituídas pelos serviços e respectivos quantitativos e preços de cada obra e serviço de engenharia).

Estas etapas são indispensáveis à elaboração das propostas de obras e serviços para construção e reforma, que objetivam dar subsídios para obtenção de recursos, junto ao Governo do Estado, que viabilizem a execução das obras e serviços de engenharia priorizadas pelos Órgãos Clientes.

c) O assessoramento à Defesa Civil nas vistorias geotécnicas e de estruturas prediais.

Como resultados dessa atividade são elaborados relatórios identificando os problemas geotécnicos e de estruturas prediais e indicadas as providências a serem tomadas para solucioná-los.

A Diretoria de Planejamento e Projetos- DPP tem como atribuição de apoio:

a) Manter atualizado o cadastro de próprios estaduais, de propostas e de aditivos.

b) Manter atualizado o arquivo de plantas dos próprios estaduais.

c) Manter arquivadas todas as propostas de obras e serviços de engenharia.

#### **Resumo:**

No exercício de 2020, a Diretoria de Planejamento e Projeto elaborou 155 Propostas de Obras/Serviços que foram encaminhadas aos órgãos Clientes.

Do total de 155 Propostas de Obras encaminhadas aos Órgãos Clientes, 147 ficaram aguardando recursos e 08 tiveram recursos liberados.

As Vistorias Geotécnicas/Vistorias de Estruturas Prediais somaram 40, das quais 23 foram de Vistorias de Estruturas Prediais e 17 de Vistorias Geotécnicas.

#### **• PROJETOS EM DESTAQUE**

Dos projetos de obras a cargo desta EMOP destacamos:

a) CBMERJ 2º Grupamento Marítimo – Avenida do Pepê, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

b) SAER CORE LAGOA – Av. Borges de Medeiros nº 1.444 – Lagoa, Rio de Janeiro/RJ.

#### **2.3 – DIRETORIA DE OBRAS - DOB**

A Diretoria de Obras tem as seguintes atribuições:

a) tem por competências dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das obras gerenciadas pela EMOP, através de seus órgãos subordinados.

b) exercer a comunicação com as outras Diretorias, bem como com todos os demais órgãos da Administração Pública melhorando a formatação e/ou modelagem das demandas da DOB.

c) fiscalizar as atividades relativas à execução de obras; promover reuniões periódicas com Coordenadores, Gerentes e Assessores objetivando o permanente intercâmbio de experiências extraídas durante o desenvolvimento dos contratos sob gerenciamento da EMOP.

d) participar das reuniões de Diretoria, apresentando as eventuais demandas da DOB, inclusive sugerindo as soluções que couberem à melhoria da operacionalização das rotinas gerenciais da EMOP, bem como apresentar os relatórios atualizados do desenvolvimento das obras sob seu gerenciamento.

e) encaminhar à DPP, ao final de cada obra, um documento elaborado pela sua Assessoria, do qual deverá constar as seguintes informações: orçamento inicial da obra, cronograma físico-financeiro, prazo real de execução, acumulado medido, “AS BUILT” dos projetos e outras informações pertinentes, de forma a possibilitar uma análise conclusiva quanto às divergências constatadas entre o planejamento inicial do objeto contratado e sua efetiva execução.

f) promover, facilitar e incentivar a participação de seus técnicos em cursos de capacitação e atualização, treinamentos, seminários e palestras fomentados junto à Presidência e a Coordenação de Recursos Humanos para os funcionários da sua área de atuação.

Subordinam-se, diretamente, à DOB:

1ª Coordenadoria de Obras – 1ª COBRA

1º e 2º Departamento de Obras – 1ª e 2ª DOBRA

2ª Coordenadoria de Obras – 2ª COBRA

3º e 4º Departamento de Obras – 3ª e 4ª DOBRA

3ª Coordenadoria de Obras – 3ª COBRA

5º e 6º Departamento de Obras – 5ª e 6ª DOBRA

4ª Coordenadoria de Obras – 4ª COBRA

7º e 8º Departamento de Obras – 7ª e 8ª DOBRA

A Diretoria de Obras tem como atribuições de apoio:

- a) assessorar na definição e organização da padronização de sistemas de controle.
- b) elaborar o relatório mensal e anual das atividades da Diretoria, com base nos relatórios de seus segmentos.
- c) acompanhar a coleta de dados para elaboração da proposta orçamentária anual da Diretoria.
- d) sugerir a implantação de instruções, normas, fluxogramas, metodologia de trabalho e tudo que couber visando a melhoria da produtividade do controle e do desempenho dos segmentos da estrutura organizacional da Diretoria.
- e) controlar o fluxo de Medições, Modificações de Quantidade Contratuais,
- f) prorrogações/Adequações de Cronograma, Aditivos de Acréscimo/Supressões de Serviços, Termos de Recebimento (Provisório e Definitivo) de Obras e outras atividades correlatas, com suas respectivas publicações em D.O., caso exigível.
- g) acompanhar e controlar o saldo de empenho das obras e informar o desembolso financeiro à DAF.
- h) proceder à atualização do Manual de Fiscalização sempre que ocorrerem alterações nos formulários e/ou nos procedimentos definidos neste Manual.
- i) acompanhar as publicações em D.O. no tocante às liberações de recursos orçamentários e financeiros para as obras, o que se fizerem necessárias até a emissão do Empenho.
- j) colaborar com a fiscalização na produção de documentos em geral que subsidiem a formalização de respostas aos eventuais questionamentos oriundos dos Órgãos de Controle Externo (CGU, TCU, MPF, TCE, MPE e outros).
- k) colaborar com a Fiscalização na produção de documentos em geral que subsidiem a formalização de respostas aos eventuais questionamentos oriundos dos Órgãos Clientes (Secretarias de Estado, Empresas, Fundações, Departamentos e outros), INEPAC, IPHAN, de controle Interno (Auditoria) e Assessoria Jurídica da EMOP.

#### **Obras sob gerenciamento da DOB:**

Considerando que o longo período de paralisação verificado no desenvolvimento dos serviços previstos em algumas das obras contratadas e que se encontram sob gerenciamento desta EMOP já possibilita constatar, lamentavelmente, a crescente deterioração de diversos serviços executados, bem como dos materiais, estruturas metálicas e equipamentos que se encontram disponibilizados nos canteiros de obras à espera de sua colocação/installação nas obras.

Considerando a imperiosa necessidade de implantarmos gestões adequadas à solução e/ou minimização dos prejuízos que certamente advirão para os empreendimentos que se enquadram nas situações anteriormente citadas.

Apresentamos a seguir elencadas, para conhecimento dessa Presidência, as obras que se encontram sob responsabilidade executiva de empresas contratadas com gerenciamento a cargo da EMOP:

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (em andamento)**

C.E. PAULO DE FRONTIN

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 040/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.772.396,24

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 3.609.987,09

SALDO DO CONTRATO: R\$ 243.000,00

O Contrato encontra-se **em andamento** com sua prorrogação de prazo vigente até 30/04/2021 aguardando a Publicação do Empenho Exercício 2021.

Aguardando emissão de Memorando de Reinício para retomada dos trabalhos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

C.E. RIO DAS OSTRAS

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 070/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.727.408,70

ACUMULADO MEDIDO: R\$6.268.898,66

SALDO DO CONTRATO: R\$ 7.458.510,04

Contrato **paralisado** em DEZ/2018, em processo de Rescisão, com publicação em D.O. de Comissão para apuração de valores de débitos e créditos do referido contrato, instituída através de **PORTARIA EMOP/PRESI Nº 301** de 26/11/2020 com **Laudo de Rescisão entregue em 17/01/2021**.

**DEGASE (em andamento) (SEM ALTERAÇÕES NESSE CONTRATO)**

DEGASE CENSE IRMÃ ASSUNCION DE GANDARA USTRA – **Reparos**

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 009/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.332.472,72

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 740.426,36

SALDO DO CONTRATO: R\$ 1.592.046,36

Obra **paralisada** devido encerramento do ano fiscal de 2019. A suspensão de contagem de prazo vigente vai até 31/03/2020.

Aguardando emissão de Memorando de Reinício para retomada dos trabalhos. A empresa continua no local, com baixo efetivo, aguardando empenho.

Após a liberação do empenho, mais 30 dias para conclusão.

Foi pedido pelo Degase, através de ofício enviado a EMOP, que os serviços de rebaixamento do terreno e de contenção não fossem executados.

A verba prevista será aplicada em outros serviços necessários, listados pelo Degase como prioritários. O pleito foi encaminhado a ASJUR /EMOP para emissão de parecer informando se os serviços listados poderão ser atendidos.

**DEGASE**

CENSE IRMÃ ASSUNCION DE GANDARA USTRA – **Construção** (SEM ALTERAÇÕES NESSE CONTRATO)

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 015/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.456.307,28

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 1.640.509,29

SALDO DO CONTRATO: R\$ 2.815.797,99

Obra **paralisada** devido encerramento do ano fiscal de 2019. A suspensão de contagem de prazo vigente vai até 31/03/2020.

Aguardando emissão de Memorando de Reinício para retomada dos trabalhos. A empresa continua no local, com baixo efetivo, aguardando empenho.

Após a liberação do empenho, mais 60 dias para conclusão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (em andamento)**

INSTITUTO ESTADUAL CÉREBRO PAULO NIEMEYER

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 069/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.223.154,34

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 26.850.912,13

SALDO DO CONTRATO: R\$ 8.372.242,21

Obra encontra-se **suspensa** devido ao Cancelamento do Empenho Exercício de 2019;

O valor original do contrato de R\$ 49.388.884,58 foi reduzido para R\$ 35.223.154,34.

Contrato em processo de rescisão com acesso restrito a CGE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

MATERNIDADE SÃO GONÇALO E CLÍNICA DA MÃE

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 104/2013

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.225.431,90

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 10.062.418,31

SALDO DO CONTRATO: R\$ 27.163.013,59

Contrato rescindido após elaboração do Laudo de rescisão instituindo Comissão de apuração de valores de débitos e créditos através da PORTARIA EMOP/PRESI Nº 189 de 13/04/2020.

**CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – Rio Imagem II**

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 002/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.253.168,81

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 3.008.383,51

SALDO DO CONTRATO: R\$ 20.244.785,30

Foram instituídos procedimentos visando a extinção do **Contrato nº 002/2014**, sugerido pela ASSJUR/EMOP, necessitando, portanto o encaminhamento para o cliente SES- Secretaria de Saúde para que a mesma se pronuncie acerca da manutenção do interesse na execução da conclusão do empreendimento em questão.

**HE DE ARARUAMA**

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 231/2011

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.225.519,80

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 1.073.620,40

SALDO DO CONTRATO: R\$ 151.899,40

Contrato com Laudo de Rescisão elaborado pela Comissão instituída através da **PORTARIA EMOP/PRESI nº 240/2020 de 11/09/2020**, e encaminhado para providências em 13/01/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

MUSEU ANTONIO PARREIRAS

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 033/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.826.497,74

ACUMULADO MEDIDO: R\$ 1.619.819,34

SALDO DO CONTRATO: R\$ 3.206.678,40

Contrato em processo de Rescisão, com publicação em D.O. de Comissão para apuração de valores de débitos e créditos do referido contrato, instituída através de **PORTARIA EMOP/PRESI N° 324 de 21/01/2021**.

## **2.4 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DIM**

A Diretoria de Manutenção cabe à responsabilidade de:

- a) atender às solicitações e demandas da Presidência e das demais Diretorias da Emop.
- b) colaborar com as demais diretorias, na orientação de trabalhos que demandem ação conjunta, para atendimento a serviços solicitados por clientes da Administração Pública Estadual.
- c) orientar e estabelecer diretrizes para os assessores na execução de atividades de assessorias e representação da Diretoria de Manutenção.

A Coordenadoria de Planejamento e Controle na execução de atividades referentes ao planejamento e controle de serviços de manutenção civil de próprios da administração Pública Estadual, de responsabilidade da Diretoria de Manutenção.

A Coordenadoria de Manutenção referente à execução de obras e serviços de manutenção de caráter preventivo, corretivo e emergencial sob responsabilidade e na sua área de atuação, por solicitação de secretarias de estado.

A Coordenadoria de Manutenção referente à execução de obras e serviços de manutenção de caráter emergencial provocados seja por degradação ou por fenômenos climáticos, sob sua responsabilidade e na sua área de atuação.

A Coordenadoria de Manutenção referente ao acompanhamento do desempenho financeiro das obras e serviços de manutenção executados pelos Departamentos de Manutenção.

A utilização do Sistema de Informações Gerenciais, que servirá de base para a tomada de decisão do Diretor de Manutenção.

Gerenciamento e Controle dos contratos vigentes, para execução de obras e serviços de manutenção sob responsabilidade dos Departamentos de Manutenção.

### **Subordinam-se, diretamente, à DIRM:**

- 1° DEPMAN – ITAPERUNA
- 2° DEPMAN – MIRACEMA
- 3° DEPMAN – CAMPOS DE GOYTACAZES
- 4° DEPMAN – MACAÉ
- 5° DEPMAN – NOVA FRIBURGO
- 6° DEPMAN – PETRÓPOLIS
- 7° DEPMAN – VOLTA REDONDA
- 8° DEPMAN – NOVA IGUAÇU
- 9° DEPMAN – NITERÓI
- 10° DEPMAN – RIO DE JANEIRO

### **Atividades realizadas pela Diretoria de Manutenção em 2020**

Realização de vistorias, elaboração de relatório técnico e planilha de orçamento para contemplar reformas nos próprios estaduais.

| SECRETARIA      | QUANTIDADE |
|-----------------|------------|
| SEEDUC          | 51         |
| SEINFRA         | 20         |
| CBMERJ          | 1          |
| DEGASE          | 1          |
| EMOP            | 5          |
| SEPM            | 4          |
| RIO PREVIDÊNCIA | 1          |
| SEELJE          | 1          |
| SEGOV           | 1          |
| SEPOL           | 11         |
| SES             | 2          |
| SETRANS         | 1          |
| TOTAL           | 99         |

Gestão e fiscalização das concessionárias de fornecimento de eletricidade, água e tratamento de esgoto prestados aos Departamentos de Manutenção de Itaperuna, Miracema, Campos dos Goytacazes, Macaé, Petrópolis, Volta Redonda e Nova Iguaçu

Elaboração de 22 (vinte e dois) Termos de Referências, Planos de Trabalho e Termos de Cooperação Técnica.

Sendo assim damos por concluso o relatório da Diretoria de Manutenção do exercício de 2020.

### 3- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O presente Relatório visa o cumprimento do dever administrativo de bem informar as atividades desenvolvidas pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP na condução dos gastos públicos.

MILTON RATTES DE AGUIAR  
Diretor Presidente Interino

RICARDO CARDOSO DA SILVA  
Diretor de Administração e Finanças

MILTON RATTES DE AGUIAR  
Diretor de Planejamento e Projetos

ROBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA  
Diretor de Obras

JOÃO CARLOS MARIANO SANTANA COSTA  
Diretor de Manutenção

Rio de Janeiro, 05 abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso da Silva, Diretor Financeiro**, em 10/05/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Mariano Santana da Costa, Diretor**, em 10/05/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lourenço de Almeida, Diretor**, em 10/05/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Rattes de Aguiar, Diretor**, em 12/05/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Rattes de Aguiar, Diretor-Presidente**, em 12/05/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15326087** e o código CRC **7518A97F**.

Referência: Processo nº SEI-170002/000064/2021

SEI nº 15326087

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440  
Telefone: